



**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.**

**Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83**

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

**32ª SESSÃO  
7.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA**

Ata n.º 032/2022 – Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022), às 18:00 (dezoito horas e trinta minutos), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Trigésima segunda Sessão e oitava sessão extraordinária, com a presença de nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Danilo Augusto iniciou-se a presente sessão. Na ORDEM DO DIA, foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: PROJETO DE LEI n. 1.170/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Fica autorizado a criação de 01 (uma) vaga para o cargo de procurador jurídico, e 01 (uma) vaga para o cargo de oficial financeiro, no quadro geral de pessoal efetivo, altera o anexo I do grupo ocupacional profissional da Lei Municipal n. 847/2017 e da outras providencias - foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

**ODAIR JOSE BOVO**  
Presidente

**CLAUDEIR GORDIANO**  
1º Secretario